



**Portaria nº 071002/2026 - SEMGAP**

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

| NOME                                 | CARGO                                               |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| MARIA ROSIANA TAVARES DANTAS SAMPAIO | COORDENADOR ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL I<br>E II |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
**PORTARIA Nº 071002/2026 - SEMGAP**

DESIGNA servidor público ocupante de cargo efetivo para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

| NOME                                 | CARGO                                            |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------|
| MARIA ROSIANA TAVARES DANTAS SAMPAIO | COORDENADOR ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador:**EAF86E39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/02/2026. Edição 3903  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>